



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº1912 , DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg – AEBDB, no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente Daniel Berg – AEBDB, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador